



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 08 dias do mês de junho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juízes do Trabalho Ary Faria Marimon Filho e Átila da Rold Roesler, Titular e Substituto, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, que indicou para eventual contato os servidores Luciano Francisco Zortea e Elen Cristina Presotto. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2860/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.94

Data da última correição realizada: 17.07.2020

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 08.06.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2020 a 30.04.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho Titular	20.12.2012
Átila da Rold Roesler	Juiz do Trabalho Substituto lotado	11.09.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular vinculado à Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.12.2012	Há 8 anos, 4 meses e 25 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Átila da Rold Roesler	07.01.2020 a 12.01.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	5 dias
		20.01.2020 a 02.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 12 dias
		02.04.2020 a 12.04.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	10 dias
		13.04.2020 a 12.05.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		13.05.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 2 dias
		15.08.2020 a 07.09.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	23 dias
		08.09.2020 a 07.10.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		08.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 10 dias
		07.01.2021 a 10.03.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 3 dias
		31.03.2021 a 07.06.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 7 dias
		08.06.2021 a 27.06.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias
		08.09.2020 a 07.10.2020	30 dias
		08.06.2021 a 27.06.2021	20 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	LTS	13.01.2020 a 19.01.2020	7 dias
	Férias	03.03.2020 a 01.04.2020	30 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
		11.03.2021 a 30.03.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Alves dos Santos	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	15.01.2013
X	Adriana Marques Strohaecker	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.09.2017
2	Marta Petrucci Vasconcelos	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.01.2013
3	Luciano Francisco Zortea	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.02.2020
4	Luiz Fernando Bittencourt Moreira	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	19.03.2013
5	Paula Cristina Martini	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	01.08.2012
6	Elen Cristina Presotto	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	15.01.2013
7	Marcio Roberto de Oliveira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	19.11.2012
8	Janaina Fernandes Sebastião	TJAA	Assistente (FC02)	11.09.2013
9	Cristiane Ferreira Souto	TJAA	(Sem Função)	29.08.2017
10	Emanuel Neves Souza	AJAJ	(Sem Função)	14.02.2018
11	Juliano Ferneda	TJAA	(Sem Função)	14.08.2014
12	Miguel Martin Lisot Figueiro	AJAJ	(Sem Função)	20.03.2018
13	Rosangela Maria Silva Figueira	TJAA	(Sem Função)	13.07.2001

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidora	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Kelli Cristina Lorenz	22.02.2013	02.02.2020	2537 dias	Lotação na Secretaria Executiva da Escola Judicial

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Janaina Fernandes Sebastião	LTS - Tratamento de Saúde	18
Emanuel Neves Souza		21
Luciano Francisco Zortea	FALC- Falecimento Pessoa da Família	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Aldair Jonathan Junior Cezar Freitas	Direito	23.10.2019 14.06.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

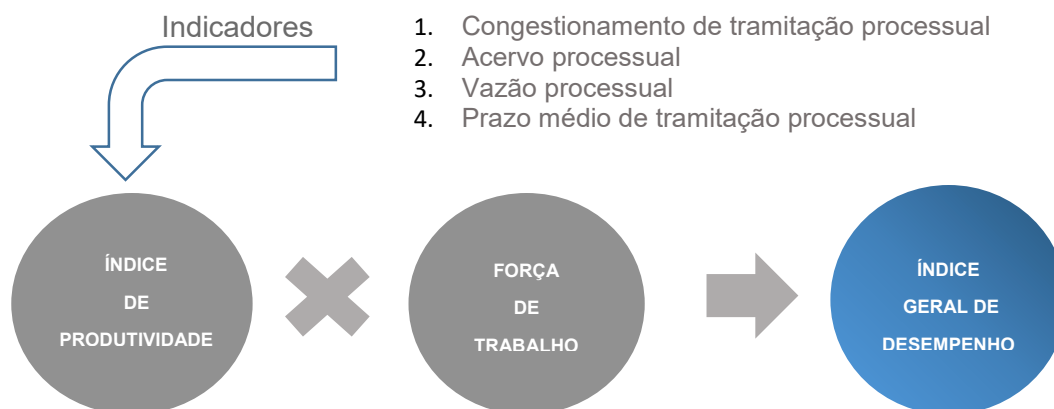


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2020 a 04/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.131	1.237	932	1.100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação					
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,55	0,03	0,63	0,38	0,58	0,43	0,28	0,48	0,60	0,46	86%	0,40
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,56	0,06	0,68	0,52	0,57	0,46	0,19	0,59	0,61	0,49	97%	0,48
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,21	0,67	0,54	0,59	0,38	0,25	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,42	0,11	0,78	0,47	0,47	0,49	0,04	0,92	0,98	0,54	93%	0,50
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,50	0,16	0,79	0,60	0,66	0,31	0,18	0,68	0,72	0,52	99%	0,51
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,57	0,63	0,35	0,76	0,31	0,50	0,70	0,54	98%	0,53
	07	4ª VT de Canoas	0,61	0,12	0,82	0,80	0,58	0,49	0,22	0,47	0,77	0,55	97%	0,53
	08	VT de Osório	0,52	0,19	0,87	0,72	0,87	0,80	0,18	0,83	0,85	0,66	81%	0,53
	09	5ª VT de Canoas	0,64	0,07	0,80	0,70	0,64	0,51	0,26	0,50	0,75	0,56	98%	0,55
	10	VT de Guaíba	0,68	0,18	0,75	0,64	0,65	0,56	0,32	0,75	0,71	0,60	92%	0,55
	11	3ª VT de Canoas	0,50	0,15	0,69	0,68	0,39	0,75	0,41	0,48	0,72	0,56	107%	0,60
	12	VT de Viamão	0,63	0,37	0,83	0,97	0,71	0,52	0,32	0,86	0,82	0,67	91%	0,61
	13	1ª VT de Canoas	0,65	0,24	0,86	0,94	0,70	0,60	0,49	0,69	0,86	0,68	90%	0,61
	14	2ª VT de Canoas	0,63	0,08	0,78	0,68	0,57	0,59	0,51	0,65	0,81	0,62	99%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,16	0,82	0,69	0,63	0,49	0,32	0,84	1,00	0,62	100%	0,62
	16	4ª VT de Caxias do Sul	0,56	0,29	0,78	0,58	0,69	0,51	0,23	0,79	0,69	0,58	107%	0,62
	17	3ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,15	0,79	0,57	0,54	0,60	0,23	0,88	0,77	0,60	104%	0,62
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,09	0,82	0,66	0,54	0,58	0,14	1,00	0,88	0,61	104%	0,63
	19	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,10	0,82	0,59	0,62	0,52	0,44	0,82	0,76	0,61	105%	0,64
	20	7ª VT de Porto Alegre	0,68	0,09	0,69	0,66	0,43	0,83	0,46	0,49	0,77	0,60	107%	0,64
	21	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,23	0,92	0,90	0,79	0,89	0,73	0,84	0,93	0,79	86%	0,68
	22	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,24	0,83	0,68	0,69	0,81	0,41	0,66	0,80	0,68	101%	0,69
	23	1ª VT de Santa Maria	0,63	0,08	0,80	0,72	0,59	0,76	1,00	0,92	0,97	0,76	91%	0,69
	24	23ª VT de Porto Alegre	0,68	0,21	0,80	0,70	0,51	0,64	0,58	0,79	0,81	0,67	104%	0,70
	25	20ª VT de Porto Alegre	0,70	0,19	0,89	0,93	0,71	0,79	0,29	0,69	0,86	0,69	101%	0,70
	26	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,14	0,79	0,81	0,56	1,00	0,40	0,73	0,94	0,69	101%	0,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	26ª VT de Porto Alegre	0,79	0,26	0,87	0,86	0,79	0,74	0,21	0,72	0,87	0,69	102%	0,70
	28	12ª VT de Porto Alegre	0,50	0,14	0,91	0,79	0,83	0,90	0,11	0,70	0,93	0,66	108%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,61	0,21	0,91	0,77	0,93	0,61	0,29	0,69	0,78	0,66	109%	0,72
	30	25ª VT de Porto Alegre	0,62	0,16	0,80	0,66	0,61	0,76	0,56	0,67	0,83	0,66	112%	0,74
	31	4ª VT de Porto Alegre	0,76	0,19	0,87	0,81	0,90	0,75	0,45	0,64	0,82	0,70	106%	0,74
	32	1ª VT de Porto Alegre	0,69	0,32	0,90	1,00	0,78	0,71	0,64	0,66	0,92	0,74	101%	0,75
	33	6ª VT de Porto Alegre	0,67	0,11	0,91	0,74	0,90	0,87	0,37	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	34	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,39	0,72	0,97	0,39	0,86	0,18	0,96	0,94	0,69	110%	0,76
	35	11ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,82	0,70	0,62	0,77	0,25	0,80	0,89	0,65	117%	0,76
	36	22ª VT de Porto Alegre	0,70	0,11	0,87	0,89	0,67	0,75	0,43	0,75	0,91	0,70	109%	0,76
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,69	0,18	0,93	0,76	0,96	0,66	0,27	0,66	0,83	0,67	114%	0,76
	38	24ª VT de Porto Alegre	0,69	0,34	0,75	0,70	0,57	0,84	0,67	0,77	0,83	0,71	108%	0,77
	39	2ª VT de Porto Alegre	0,68	0,14	0,89	0,88	0,74	0,80	0,67	0,75	0,93	0,75	103%	0,77
	40	3ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,85	0,71	0,78	0,58	0,69	0,84	0,72	109%	0,78
	41	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,09	0,87	0,76	0,76	0,74	0,45	0,83	0,90	0,71	112%	0,80
	42	2ª VT de Santa Maria	0,56	0,07	0,80	0,68	0,49	0,97	0,28	0,96	0,99	0,68	117%	0,80
	43	8ª VT de Porto Alegre	0,74	0,14	0,87	0,86	0,75	0,64	0,71	0,76	0,89	0,73	109%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,62	0,35	0,87	0,72	0,71	0,86	0,32	0,87	0,98	0,71	116%	0,82
	45	15ª VT de Porto Alegre	0,78	0,27	0,92	0,81	1,00	0,71	0,90	0,72	0,87	0,80	107%	0,86
	46	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,26	0,91	1,00	0,78	0,78	0,83	0,79	0,97	0,80	117%	0,94
Média			0,64	0,18	0,82	0,74	0,63	0,70	0,38	0,73	0,84	0,65	103%	0,67



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,64	39° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{551}{1.036 + 958 + 13} \right) \Rightarrow 0,73$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2020 a 04/2021

	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	1.036	1001,20	3,48%
B	Casos novos	958	1054,54	-9,16%
C	Sentenças anuladas e reformadas	13	10,20	27,51%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.007	2065,93	-2,85%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	359	362,20	-0,88%
F	Processos conciliados – conhecimento	108	295,98	-63,51%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	467	658,17	-29,05%
H	Solucionados sem resolução do mérito	84	89,30	-5,94%
I	Total de processos solucionados (G + H)	551	747,48	-26,29%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	27,45%	36,18%	-24,12%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,73	0,64	13,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2020 a 04/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ary Faria Marimon Filho	2	110	56	25	11
Átila da Rold Roesler	7	161	52	54	24
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Cintia Edler Bitencourt	0	3	0	0	0
Edenir Barbosa Domingos	0	4	0	0	1
Edson Pecis Lerrer	1	16	0	2	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	16	0	0	0
Luciana Caringi Xavier	0	0	0	1	0
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	0	14	0	0	1
Marina dos Santos Ribeiro	0	0	0	1	0
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	4	0	0	0
Maurício Graeff Burin	0	15	0	1	0
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	0	3	0	0	0
Rodrigo de Mello	0	1	0	0	0
Rodrigo Trindade de Souza	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	427	1.014	137,47%
Aguardando encerramento da instrução	437	382	-12,59%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	124	9	-92,74%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	48	0	-100,00%
TOTAL	1.036	1.405	35,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,18	38° / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{553}{271 + 478} \right) \Rightarrow 0,26$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
05/2020 a 04/2021

	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2020	271	123,09	120,17%
B	Incidentes apresentados	478	460,37	3,83%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	749	583,46	28,37%
D	Incidentes julgados/baixados	553	477,30	15,86%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,83%	81,81%	-9,75%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,26	0,18	43,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,91	0,82	41° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{295}{2.613 + 688} \right) \Rightarrow 0,91$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
05/2020 a 04/2021

	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	1.037	705,20	47,05%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

B	Execuções tramitando em 30/04/2020	1.576	1.396,78	12,83%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020	2.613	2.101,98	24,31%	
D	Execuções iniciadas	688	531,67	29,40%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.301	2.633,65	25,34%	
F	Execuções Finalizadas	295	471,17	-37,39%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	8,94%	17,89%	-50,05%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,91	0,82	10,90%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,74	46° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.502 + 874 + 3.033 + 51 \Rightarrow 5.460$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	5460	1,00
Maior acervo na faixa de movimentação	5460,00	

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.463	1.502	2,67%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	800	874	9,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.613	3.033	16,07%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	42	51	21,43%
Total	4.918	5.460	11,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,63	37° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.134}{799} \Rightarrow 1,42$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,42}{1,83} \Rightarrow 0,78$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2020 a 04/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.134	799	70,46%
Média unidades similares	1.168,89	1.011,67	86,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,70	32° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{599,84}{769,96} \Rightarrow 0,78$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	678,94	599,84	-11,65%
Média unidades similares	553,72	538,36	-2,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,38	44° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{32,71}{39,53} \Rightarrow 0,83$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	113,05	32,71	-71,07%
Média unidades similares	61,59	15,17	-75,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,73	30° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2190,33}{2789,32} \Rightarrow 0,79$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.242,27	2.190,33	-2,32%
Média unidades similares	1.936,60	2.036,19	5,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,97	0,84	41° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2295,74}{2375,32} \Rightarrow 0,97$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.153,71	2.295,74	6,59%
Média unidades similares	1.914,84	2.005,60	4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,65	46° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,73 \times 2) + (0,26 \times 1) + (0,91 \times 3) + (1,00 \times 1) + (0,78 \times 1) + (0,78 \times 2) + (0,83 \times 2) + (0,79 \times 2) + (0,97 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,80$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Marques Strohaecker	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Cristiane Ferreira Souto	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Elen Cristina Presotto	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Emanuel Neves Souza	01/05/2020	30/04/2021	365	21	0	344	0,94
Fabio Alves dos Santos	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Janaina Fernandes Sebastião	01/05/2020	30/04/2021	365	18	0	347	0,95
Juliano Ferneda	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Luciano Francisco Zortea	01/05/2020	30/04/2021	365	11	0	354	0,97
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Marcio Roberto de Oliveira	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Marta Petrucci Vasconcelos	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Miguel Martin Lisot Figueiro	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Paula Cristina Martini	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Rosangela Maria Silva Figueira	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
TOTAL			5110	50	365	4695	12,86

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1100,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,86}{11}$	→	117%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,80 x 117%	→	0,94
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
993	897	90,33	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.067	1.031	96,63	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
159	709	22,43	45%	Meta não cumprida



5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
711	605	85,09%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
20	20	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	32	42
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	29
Companhia Riograndense de Saneamento	2	4
Caixa Econômica Federal	11	27
Banrisul	16	17
Banco do Brasil S/A	6	10
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	20	22
Claro S.A.	13	25
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12	10
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	12	19

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
146	205	143	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 31.05.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

Em razão das dificuldades enfrentadas por todos, especialmente de ordem técnica (treinamento e acesso ao sistema), não foram realizadas audiências. O magistrado Ary Faria Marimon Filho determinou a intimação das partes nas ações mais antigas, nas quais menos de 30% concordaram com a realização de audiência telepresencial. A pauta para instruções será realizada a partir de 01/07/2021 pelo Juiz Titular. O magistrado Átila da Rold Roesler proferiu 287 sentenças de conhecimento com resolução de mérito; 127 sentenças de execução e 96 sentenças em embargos



declaratórios; "zerando" seu resíduo. A partir de 07/06/2021 serão realizadas as instruções vinculada ao Juiz Substituto.

B – Organização de pautas:

As pautas de instrução serão realizadas, inicialmente, em aproximadamente 10 processos semanais, observadas antiguidade e prioridades legais.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2020 a 04/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	49	32	81
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	17	5	22
Mauricio Graeff Burin	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	0	0	67	37	104

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	358	314	87,71%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	355	295	83,10%
TOTAL	713	609	85,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 07.06.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 30 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 30 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 10 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 31.05.21 estavam sendo despachadas as petições de 08.03.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (31.05.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 27.04.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17/05/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021241-22.2014.5.04.0028	08/08/2016	VERSATIL SERVICOS EMPRESARIAIS E TEMPORARIOS LTDA - EPP	03/12/2019
0021301-58.2015.5.04.0028	08/08/2016	LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01/02/2017
0021189-55.2016.5.04.0028	06/08/2018	GARDIEN PERSONNEL SERVICOS DE PORTARIA LTDA - ME	15/10/2020
0001110-60.2013.5.04.0028	26/11/2018	ELTOMAR SILVA DO COUTO	03/06/2019
0020018-92.2018.5.04.0028	18/02/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15/07/2020
0020707-44.2015.5.04.0028	10/06/2019	COMERCIO E TRANSPORTE IRMAOS CRESTANI LTDA - EPP	05/08/2020
0020635-57.2015.5.04.0028	29/07/2019	MA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E BOLOS EIRELI	31/07/2020
0020635-57.2015.5.04.0028	29/07/2019	CRIS & DANI COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	31/07/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021854-37.2017.5.04.0028	24/10/2019	IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	25/05/2020
0021854-37.2017.5.04.0028	28/11/2019	RAFAEL PINTO HERNANDES	25/05/2020
0021854-37.2017.5.04.0028	28/11/2019	CARLA BRUSCHI SILVA	25/05/2020
0020798-37.2015.5.04.0028	29/11/2019	COLIBRA CONSTRUCAO LOCAAO E SERVICOS LTDA - ME	14/01/2020
0020785-67.2017.5.04.0028	07/01/2020	MCL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	24/09/2020
0020070-64.2013.5.04.0028	28/01/2020	ERALDO SANTOS MARTINS	19/02/2016
0020456-84.2019.5.04.0028	12/05/2020	KEPLER SUPERMERCADO EIRELI - ME	27/08/2020
0063500-91.1998.5.04.0028	01/06/2020	FRANCISCO BRUNO ARNOLD - ME	25/06/2020
0063500-91.1998.5.04.0028	01/06/2020	ANTONIO PEDROSO DE MORAES	25/06/2020
0021103-16.2018.5.04.0028	10/08/2020	MARIO ANTONIO DE AVILA BANDEIRA - ME	03/06/2019
0020320-97.2013.5.04.0028	09/10/2020	DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A.	25/05/2014
0020725-02.2014.5.04.0028	07/01/2021	COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA	06/02/2021
0020739-49.2015.5.04.0028	22/01/2021	INSTITUICAO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARE	03/10/2016
0021329-26.2015.5.04.0028	01/03/2021	MOBIBOX COMERCIO ELETRONICO DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - EPP	12/07/2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/05/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretária

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020835-64.2015.5.04.0028	0021161-33.2019.5.04.0012	0020057-21.2020.5.04.0028	0020057-21.2020.5.04.0028
0021429-78.2015.5.04.0028	0021152-23.2019.5.04.0028	0020310-09.2020.5.04.0028	0020991-81.2017.5.04.0028
0020049-78.2019.5.04.0028	0020370-16.2019.5.04.0028	0020325-75.2020.5.04.0028	0021571-14.2017.5.04.0028
0020754-13.2018.5.04.0028	0020049-44.2020.5.04.0028	0020334-37.2020.5.04.0028	0020341-47.2019.5.04.0001
0020991-81.2017.5.04.0028	0020057-21.2020.5.04.0028	0020339-59.2020.5.04.0028	0020341-47.2019.5.04.0001
0020792-88.2019.5.04.0028	0020063-28.2020.5.04.0028	0021571-14.2017.5.04.0028	0020623-67.2020.5.04.0028
0020886-36.2019.5.04.0028	0020076-27.2020.5.04.0028	0020370-16.2019.5.04.0028	0020668-71.2020.5.04.0028
0020923-63.2019.5.04.0028	0020082-34.2020.5.04.0028	0020354-28.2020.5.04.0028	0020722-37.2020.5.04.0028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020980-81.2019.5.04.0028	0020206-17.2020.5.04.0028	0020057-21.2020.5.04.0028	0020386-33.2020.5.04.0028
0020987-73.2019.5.04.0028	0020224-38.2020.5.04.0028	0020118-76.2020.5.04.0028	0000095-27.2011.5.04.0028
0021058-75.2019.5.04.0028	0020301-47.2020.5.04.0028	0020360-35.2020.5.04.0028	0000518-16.2013.5.04.0028
0021066-52.2019.5.04.0028	0020261-40.2020.5.04.0004	0020365-57.2020.5.04.0028	0000095-27.2011.5.04.0028

b) Embargos de declaração

0021251-61.2017.5.04.0028	0020738-25.2019.5.04.0028	0021027-89.2018.5.04.0028
---------------------------	---------------------------	---------------------------

c) Incidentes na liquidação/execução

0020195-61.2015.5.04.0028	0020505-33.2016.5.04.0028	0134400-50.2008.5.04.0028	0021624-92.2017.5.04.0028
0021440-10.2015.5.04.0028	0021616-18.2017.5.04.0028	0001238-80.2013.5.04.0028	0115800-44.2009.5.04.0028
0021547-88.2014.5.04.0028	0020725-94.2017.5.04.0028	0015200-20.2006.5.04.0028	0020465-46.2019.5.04.0028
0020892-48.2016.5.04.0028	0021166-46.2015.5.04.0028	0001327-74.2011.5.04.0028	0020564-84.2017.5.04.0028
0020578-39.2015.5.04.0028	0001096-76.2013.5.04.0028	0020801-50.2019.5.04.0028	0020442-42.2015.5.04.0028
0020365-91.2019.5.04.0028	0000333-80.2010.5.04.0028	0000685-04.2011.5.04.0028	0020628-26.2019.5.04.0028
0000823-05.2010.5.04.0028	0021314-57.2015.5.04.0028	0021182-34.2014.5.04.0028	0020324-37.2013.5.04.0028
0021202-20.2017.5.04.0028	0000414-92.2011.5.04.0028	0020014-60.2015.5.04.0028	0021059-31.2017.5.04.0028
0020934-29.2018.5.04.0028	0112900-06.2000.5.04.0028	0020801-50.2019.5.04.0028	0001243-73.2011.5.04.0028
0021295-51.2015.5.04.0028	0021031-34.2015.5.04.0028	0020726-03.2017.5.04.0021	0020269-81.2016.5.04.0028
0021044-67.2014.5.04.0028	0099400-96.2002.5.04.0028	0000753-80.2013.5.04.0028	0001325-36.2013.5.04.0028
0021713-52.2016.5.04.0028	0021067-13.2014.5.04.0028	0021353-88.2014.5.04.0028	0008400-05.2008.5.04.0028
0020927-76.2014.5.04.0028	0020709-20.2015.5.04.0026	0021629-22.2014.5.04.0028	0020184-56.2020.5.04.0028
0020021-86.2014.5.04.0028	0134400-50.2008.5.04.0028	0021124-55.2019.5.04.0028	0020736-94.2015.5.04.0028
0020614-81.2015.5.04.0028			

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/05/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.370,22	0,14%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.740.656,03	99,86%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.743.026,25	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)



8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 0,00	-
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 0,00	-
Imposto de renda arrecadado	R\$ 0,00	-
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 0,00	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 20.5.2021, os processos 0020473-28.2016.5.04.0028, 0020377-37.2021.5.04.0028, 0020306-69.2020.5.04.0028, 0020095-96.2021.5.04.0028, 0020730-14.2020.5.04.0028, 0020555-54.2019.5.04.0028, 0020818-62.2014.5.04.0028, 0020289-67.2019.5.04.0028, 0021138-39.2019.5.04.0028, 0020127-38.2020.5.04.0028, 0021351-50.2016.5.04.0028, 0021748-12.2016.5.04.0028, 0020204-91.2013.5.04.0028, 0020355-18.2017.5.04.0028, 0020621-05.2017.5.04.0028, 0020271-51.2016.5.04.0028, 0021242-02.2017.5.04.0028, 0021641-02.2015.5.04.0028, 0020536-53.2016.5.04.0028 e 0021529-33.2015.5.04.0028, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020095-96.2021.5.04.0028
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Conforme determinação contida no despacho proferido em 22.2.2021, a reclamada foi intimada a apresentar defesa e documentos no prazo de 20 dias, o que foi feito por ela em 27.4.2021, conforme petição do ID. 0630463. Contudo, até esta data 20.5.2021, a determinação contida no item 2 do referido despacho (intimação da autora para manifestação) não foi cumprida pela Secretaria da Vara.	
2	Processo nº 0020621-05.2017.5.04.0028
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a sentença de extinção da execução proferida em 7.12.2020 (ID. 956ee21). Verifica-se, ainda, que os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 18.12.2020.	
3	Processo nº 0020271-51.2016.5.04.0028
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos de liquidação foram homologados em 2.10.2019, conforme decisão do ID. cb1e939, e foi expedida intimação para oposição de embargos à execução em 19.4.2020, conforme documento do ID. 3abe3dd.	
4	Processo nº 0021242-02.2017.5.04.0028
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos de liquidação foram homologados em 25.8.2020, conforme decisão do ID. 1885d20, e foi expedida notificação para pagamento em 24.11.2020, conforme documento do ID. e79db91. Ainda, verifica-se que a determinação contida no despacho proferido em 14.2.2021 (ID. 84ae0af) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (20.5.2021).

5

Processo nº 0021641-02.2015.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão de homologação da liquidação (ID. e86dc30), proferida em 22.3.2021, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (20.5.2021).

6

Processo nº 0020536-53.2016.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos de liquidação foram homologados em 9.11.2020, conforme decisão do ID. 829f46f, e foi expedida notificação para pagamento em 16.12.2020, conforme documento do ID. a499ef9. Ainda, verifica-se que os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 9.3.2021, data em que decorreu o prazo da intimação do ID. 34c8a7b.

7

Processo nº 0021529-33.2015.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão de homologação da liquidação (ID. bbe0c62), proferida em 9.4.2021, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (20.5.2021).

8

Processo nº 0021748-12.2016.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos de liquidação foram homologados em 29.4.2019, conforme decisão do ID. c40b554, e foi expedida notificação para pagamento em 12.8.2019, conforme documento do ID. 5c98740. Ainda, verifica-se que foi expedido mandado de citação para pagamento em 13.7.2020, não havendo movimentação dos autos pela Secretaria da Vara desde essa data.

9

Processo nº 0020289-67.2019.5.04.0028

Fase: Execução

Movimentação processual: A manifestação do executado, conforme petição anexada em 23.3.2021 (ID. 80b4682), não foi analisada pelo Juízo até esta data (20.5.2021).

10

Processo nº 0021351-50.2016.5.04.0028

Fase: Execução

Movimentação processual: Foi expedido mandado de citação para pagamento em 10.7.2020, não havendo movimentação dos autos pela Secretaria da Vara desde essa data.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 22 (vinte e dois) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001019-04.2012.5.04.0028	06/03/2020
2	0072500-57.1994.5.04.0028	09/03/2020
3	0000250-64.2010.5.04.0028	10/03/2020
4	0000773-42.2011.5.04.0028	12/03/2020
5	0000618-05.2012.5.04.0028	13/03/2020
6	0052600-63.2009.5.04.0028	13/03/2020
7	0000728-04.2012.5.04.0028	16/03/2020
8	0000224-32.2011.5.04.0028	16/03/2020
9	0000963-05.2011.5.04.0028	17/03/2020
10	0004000-36.1994.5.04.0028	19/03/2020
11	0000622-42.2012.5.04.0028	26/11/2020
12	0085900-16.2009.5.04.0028	27/11/2020
13	0001105-43.2010.5.04.0028	30/11/2020
14	0119200-18.1999.5.04.0028	30/11/2020
15	0135000-91.1996.5.04.0028	01/12/2020
16	0001245-43.2011.5.04.0028	03/12/2020
17	0001258-08.2012.5.04.0028	04/12/2020
18	0001176-74.2012.5.04.0028	07/12/2020
19	0000042-80.2010.5.04.0028	11/12/2020
20	0001020-23.2011.5.04.0028	15/12/2020
21	0046500-29.2008.5.04.0028	15/12/2020
22	0046300-22.2008.5.04.0028	15/12/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 2 (dois) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000315-25.2011.5.04.0028	14/03/2020
2	0024400-51.2006.5.04.0028	30/03/2020

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021737-61.2016.5.04.0002	11/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	286
02	0021737-61.2016.5.04.0002	11/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	286
03	0206800-53.1994.5.04.0028	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	268



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

04	0000611-13.2012.5.04.0028	24/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	258
05	0020024-31.2020.5.04.0028	30/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	235
06	0000298-18.2013.5.04.0028	06/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	232
07	0020370-16.2019.5.04.0028	15/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	225
08	0020370-79.2020.5.04.0028	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	224
09	0021604-72.2015.5.04.0028	28/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	216
10	0020469-83.2019.5.04.0028	10/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	207
11	0000623-27.2012.5.04.0028	11/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	206
12	0020953-40.2015.5.04.0028	12/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	206
13	0001270-90.2010.5.04.0028	13/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	205
14	0021819-77.2017.5.04.0028	16/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	204
15	0020317-74.2015.5.04.0028	24/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	198
16	0021722-48.2015.5.04.0028	24/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	198
17	0021722-48.2015.5.04.0028	24/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	198
18	0021110-08.2018.5.04.0028	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
19	0021110-08.2018.5.04.0028	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
20	0021110-08.2018.5.04.0028	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
21	0020904-28.2017.5.04.0028	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
22	0020466-94.2020.5.04.0028	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
23	0125300-42.2006.5.04.0028	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
24	0020841-66.2018.5.04.0028	07/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	189
25	0020675-97.2019.5.04.0028	08/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	188
26	0020101-40.2020.5.04.0028	09/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	187
27	0073500-87.1997.5.04.0028	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186
28	0021605-57.2015.5.04.0028	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186
29	0020051-19.2017.5.04.0028	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186
30	0044800-86.2006.5.04.0028	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0021351-50.2016.5.04.0028	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186
32	0021351-50.2016.5.04.0028	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186
33	0021605-57.2015.5.04.0028	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186
34	0020126-24.2018.5.04.0028	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
35	0020816-53.2018.5.04.0028	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
36	0020105-87.2014.5.04.0028	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
37	0021748-12.2016.5.04.0028	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
38	0021748-12.2016.5.04.0028	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
39	0020470-34.2020.5.04.0028	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	182
40	0001013-65.2010.5.04.0028	20/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	180
41	0021886-76.2016.5.04.0028	08/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	165
42	0020393-30.2017.5.04.0028	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	165
43	0001373-29.2012.5.04.0028	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
44	0020584-41.2018.5.04.0028	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
45	0021083-30.2015.5.04.0028	18/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	160
46	0021316-56.2017.5.04.0028	18/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	160
47	0021169-93.2018.5.04.0028	25/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	155
48	0021555-94.2016.5.04.0028	25/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	155
49	0020669-90.2019.5.04.0028	31/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	151
50	0020669-90.2019.5.04.0028	31/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	151
51	0020112-69.2020.5.04.0028	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	143
52	0020112-69.2020.5.04.0028	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	143
53	0021730-25.2015.5.04.0028	15/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
54	0020163-85.2017.5.04.0028	15/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
55	0021272-37.2017.5.04.0028	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
56	0020534-15.2018.5.04.0028	02/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	128
57	0020106-62.2020.5.04.0028	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

58	0054500-62.2001.5.04.0028	05/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	107
59	0054500-62.2001.5.04.0028	05/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	107
60	0020300-62.2020.5.04.0028	09/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	105
61	0020178-49.2020.5.04.0028	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
62	0020178-49.2020.5.04.0028	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
63	0021158-30.2019.5.04.0028	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
64	0021158-30.2019.5.04.0028	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
65	0020643-58.2020.5.04.0028	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
66	0020700-86.2014.5.04.0028	24/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
67	0020333-62.2014.5.04.0028	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	93
68	0021044-62.2017.5.04.0028	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	93
69	0020333-62.2014.5.04.0028	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO BORJA	93
70	0020687-87.2014.5.04.0028	28/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	90
71	0020172-42.2020.5.04.0028	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
72	0001425-25.2012.5.04.0028	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
73	0021222-45.2016.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	86
74	0020312-76.2020.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
75	0020642-78.2017.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
76	0020642-78.2017.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
77	0070100-79.2008.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
78	0020512-83.2020.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
79	0021311-88.2017.5.04.0010	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
80	0021311-88.2017.5.04.0010	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
81	0020029-53.2020.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
82	0020029-53.2020.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
83	0020001-56.2018.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
84	0020642-78.2017.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

85	0021101-17.2016.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
86	0021101-17.2016.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
87	0114100-82.1999.5.04.0028	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
88	0020281-56.2020.5.04.0028	10/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	83
89	0020502-39.2020.5.04.0028	16/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
90	0085100-85.2009.5.04.0028	16/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
91	0021164-08.2017.5.04.0028	08/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
92	0020620-15.2020.5.04.0028	09/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
93	0020669-95.2016.5.04.0028	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
94	0020318-93.2014.5.04.0028	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
95	0020777-85.2020.5.04.0028	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
96	0092000-89.2006.5.04.0028	22/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	75
97	0092000-89.2006.5.04.0028	22/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	75
98	0020199-93.2018.5.04.0028	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	74
99	0020199-93.2018.5.04.0028	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	74
100	0020199-93.2018.5.04.0028	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	74
101	0001019-04.2012.5.04.0028	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
102	0007600-79.2005.5.04.0028	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
103	0020887-94.2014.5.04.0028	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
104	0054500-62.2001.5.04.0028	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
105	0021569-15.2015.5.04.0028	29/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	70
106	0021018-93.2019.5.04.0028	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
107	0020790-84.2020.5.04.0028	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	68
108	0020608-98.2020.5.04.0028	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	68
109	0020016-54.2020.5.04.0028	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	68
110	0020843-65.2020.5.04.0028	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	68
111	0020648-51.2018.5.04.0028	09/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

112	0020461-72.2020.5.04.0028	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	61
113	0020588-10.2020.5.04.0028	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	61
114	0020526-77.2014.5.04.0028	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
115	0020759-64.2020.5.04.0028	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
116	0020759-64.2020.5.04.0028	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
117	0020110-75.2015.5.04.0028	13/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
118	0136900-89.2008.5.04.0028	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	56
119	0136900-89.2008.5.04.0028	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
120	0020312-13.2019.5.04.0028	24/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
121	0020010-86.2016.5.04.0028	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
122	0021414-75.2016.5.04.0028	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	53
123	0021414-75.2016.5.04.0028	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	53
124	0020639-55.2019.5.04.0028	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
125	0020639-55.2019.5.04.0028	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
126	0020639-55.2019.5.04.0028	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
127	0021415-60.2016.5.04.0028	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
128	0021661-56.2016.5.04.0028	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
129	0020417-53.2020.5.04.0028	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
130	0020064-18.2017.5.04.0028	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	51
131	0020065-61.2021.5.04.0028	04/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
132	0020979-04.2016.5.04.0028	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
133	0020979-04.2016.5.04.0028	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
134	0020861-86.2020.5.04.0028	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
135	0020864-41.2020.5.04.0028	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
136	0020179-97.2021.5.04.0028	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
137	0020862-71.2020.5.04.0028	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
138	0020359-50.2020.5.04.0028	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

139	0020418-38.2020.5.04.0028	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	37
140	0020233-68.2018.5.04.0028	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
141	0020418-38.2020.5.04.0028	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
142	0020888-69.2020.5.04.0028	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
143	0020141-85.2021.5.04.0028	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
144	0020702-46.2020.5.04.0028	27/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	32
145	0000306-97.2010.5.04.0028	29/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
146	0020161-76.2021.5.04.0028	05/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
147	0020938-34.2020.5.04.0016	07/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
148	0020222-68.2020.5.04.0028	09/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO BORJA	26
149	0061800-70.2004.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
150	0061800-70.2004.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
151	0020037-93.2021.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
152	0021877-17.2016.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
153	0020975-64.2016.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
154	0061800-70.2004.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
155	0061800-70.2004.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
156	0020007-58.2021.5.04.0028	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
157	0020914-67.2020.5.04.0028	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
158	0020940-65.2020.5.04.0028	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
159	0020537-96.2020.5.04.0028	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
160	0021074-86.2020.5.04.0030	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
161	0020207-65.2021.5.04.0028	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
162	0020952-79.2020.5.04.0028	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
163	0021537-10.2015.5.04.0028	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
164	0020301-47.2020.5.04.0028	15/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
165	0020168-68.2021.5.04.0028	16/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

166	0020960-27.2018.5.04.0028	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
167	0020220-45.2013.5.04.0028	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
168	0020315-94.2021.5.04.0028	20/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
169	0125400-41.1999.5.04.0028	21/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
170	0021875-13.2017.5.04.0028	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
171	0020015-35.2021.5.04.0028	27/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
172	0020641-59.2018.5.04.0028	30/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
173	0020015-35.2021.5.04.0028	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
174	0020314-51.2017.5.04.0028	05/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	10
175	0021098-28.2017.5.04.0028	05/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	10
176	0020567-34.2020.5.04.0028	05/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	10
177	0020073-72.2020.5.04.0028	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	9
178	0021183-48.2016.5.04.0028	10/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
179	0020368-75.2021.5.04.0028	10/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
180	0020208-50.2021.5.04.0028	11/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	6
181	0020433-75.2018.5.04.0028	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
182	0000033-50.2012.5.04.0028	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
183	0020093-34.2018.5.04.0028	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
184	0020011-95.2021.5.04.0028	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
185	0021094-20.2019.5.04.0028	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
186	0020077-29.2021.5.04.0011	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
187	0020062-09.2021.5.04.0028	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
188	0020171-23.2021.5.04.0028	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	4
189	0021157-21.2014.5.04.0028	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	3
190	0021073-44.2019.5.04.0028	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	2
191	0020221-49.2021.5.04.0028	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/05/2021)



8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 34 expedientes relativos à 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
3085/2021	0018700-26.2008.5.04.0028	Denúncia para a Ouvidoria	Arquivado
941/2021	0020341-29.2020.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
575/2021 e 574/2021	0020697.42-2019.5.04.0001	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11368/2020	020752-77.2017.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10842/2020	0021690-09.2016.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10277/2020	0021362-79.2016.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9824/2020	0117800-66.1999.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9371/2020 e 9309/2020	0020621-57.2020.5.04.0009 e 0020709-38.2020.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9303/2020	0020675-05.2016.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9138/2020 e 8826/2020	0062800-71.2005.5.04.0028 e 0117800-66.1999.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7950/2020	0021362-79.2016.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7888/2020	0020136-97.2020.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7854/2020	0059300-36.2001.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7708/2020	0020303-90.2015.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7244/2020	0020136-97.2020.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6844/2020	0020136-97.2020.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6620/2020	0021409-19.2017.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5935/2020	0001512-78.2012.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5907/2020	0000704-39.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5903/2020	0000704-39.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5872/2020	0020136-97.2020.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5855/2020	0000704-39.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5486/2020	0000298-18.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5255/2020	0000715-39.2011.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4514/2020	0001171-23.2010.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3904/2020	0020402-94.2014.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3281/2020	0000715-39.2011.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3164/2020	0020909-79.2019.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2966/2020	0021370-27.2014.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2727/2020	0000715-39.2011.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2555/2020	0020262-84.2019.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e todos os servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário:

Diretor(a) de Secretaria: Fábio Alves dos Santos

Atividades jurídicas: Minutar despachos e decisões.

Atividades administrativas: Todas, em caráter de substituição do responsável.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Luciano Francisco Zortea.

Atividades jurídicas: Minutar despachos e decisões.

Atividades administrativas: Convênios e demais atividades, em caráter de substituição.

Secretário(a) de audiências: Márcio Roberto de Oliveira e Elen Cristina Presotto, todos os andamentos relativos à pauta de audiência.

Assistente(s) de Execução: Luiz Fernando Bittencourt Moreira e Paula Cristina Martini, confecção de minutas de decisões e sentenças relativas à liquidação e execução.

Assistente: Janaina Fernandes Sebastião, lançamento das contas e citação para pagamentos.

Assistentes de Juiz(a): Marta Petrucci Vasconcellos e Adriana Marques Strohaecker, minutas de sentenças de conhecimento.

Demais servidores:

Cristiane Ferreira Souto, Emanuel Neves Souza, Juliano Ferneda, Miguel Martin Lisot Figueiro e Rosangela Maria Silva Figueira

Minutas de despachos e decisões e cumprimentos em geral. As atividades administrativas são divididas entre estes servidores.

Estagiário(a): Aldair Jonathan Junior Cezar Freitas, todas as atividades desenvolvidas em Secretaria, sob supervisão.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados: *“aproximadamente 740 processos que aguardam pauta de instrução”*

B – Planejamento: *“A estratégia é o aumento gradativo da quantidade semanal de processos em pauta, com previsão de retorno às condições anteriores à pandemia no prazo de 6 a 8 meses”*.

11.3 Modificação da competência



A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTec-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza BACEN JUD, SABB e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em execução (30ª posição), idade média dos processos em instrução processual (32ª posição), vazão (37ª posição), congestionamento de incidentes processuais (38ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (39ª posição), congestionamento na fase de execução (41ª posição), idade média dos processos em tramitação (41ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (44ª posição), acervo (46ª posição) e produtividade (46ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/05/2020 a 30/04/2021, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 27,45% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 36,18%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 62,67% para 27,45%, resultado de 812 processos solucionados a menos no período correccionado. A 28ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado ocupando a 39ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 13,67% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 359 sentenças com resolução de mérito e homologaram 108 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 362,20 sentenças e 295,98 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 847 sentenças e homologados 346 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 35,62% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 137,47% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que devido ao elevado número de incidentes pendentes, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice de congestionamento, superando em 43,83% a média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 478 incidentes novos e foram baixados/julgados 553, finalizando o período correccionado na 38ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 73,83%. Comparando com o desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), verifica-se que a 28ª Vara de Porto Alegre teve aumento de produtividade, com julgamento de 67 incidentes a mais no período avaliado.



11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 41ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 50% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 10,90% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 271 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 11,02% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/04/2020, encerrando o período correccionado com 5.460 processos pendentes, o maior acervo na sua faixa de movimentação. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 2,67%, 9,25%, 16,07% e 21,43% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação, Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a última posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 29,54% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 13,45% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 28ª Vara de Porto Alegre em 37º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), a Unidade teve redução de quase 33% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu em 11,65% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 2,77%. A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 61,48 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 32ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu em 71,07% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 80 dias. Ainda assim, a média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade 17,54 dias inferior à 28ª Vara de Porto Alegre, que ocupou a 44ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu em cerca de 51 dias, equivalente a 2,32% em relação ao período anterior (05/2019 a 04/2020). No entanto, seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 154 dias superior à média, colocando a 28ª Vara de Porto Alegre na 30ª posição entre as 46 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 142 dias, correspondente a 6,59%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto a 28ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado com idade média cerca de 290 dias superior. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 41ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a última posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.



11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a última colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A média de sua força de trabalho foi de 117% que, além de se encontrar acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a maior força de trabalho da sua faixa de movimentação processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos (18) ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é efetuada “*após decorridos 45 dias da citação e não havendo pagamento (art. 883-A CLT), desde que realizada tentativa inexitosa de bloqueio de valores, via sistema BacenJud*”, e a exclusão ocorre “*por ocasião da publicação de decisão que determine a exclusão*”.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (43), embargos de declaração (03) e incidentes na liquidação/execução (57), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 22 (vinte e dois) autos em carga com advogados e 2 (dois) autos em carga com peritos.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 19.05.2021, foram identificados 191 (cento e noventa e um) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

“*Os processos com requerimento para realização de audiência para tentativa de conciliação são encaminhados ao Cejusc 1º Grau*”.

11.25 Execução. Procedimentos.

“*A unidade procede de acordo com o Provimento nº 273 da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região*”.

11.26 Gestão documental

Nos últimos 5 (cinco) anos foi solicitada a eliminação de documentos administrativos e/ou judiciais mediante Processo Administrativo Eletrônico nº 0001690-38.2017.5.04.0000 (PA) e Portaria 01/2019, relativamente a “*atas de audiências, registros de audiências, atas de sentenças e livros-pauta*”. Nesse mesmo período houve atribuição de valor histórico ao Proc. nº 0020973-31.2015.5.04.0028 (AP), pela OJ 85/SEEX.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020



Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo



Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;



Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.10 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.11 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de execução que aumentaram em 16%, em relação ao período anterior.

12.2 Juízes

12.2.1 Audiências telepresenciais

Recomenda-se que a Unidade, quando da realização de audiências telepresenciais, independentemente de registro em vídeo, promova a redução a termo de depoimentos, o que melhor atende à legislação processual e contribui com a celeridade dos atos subsequentes à audiência.

12.3 Secretaria

12.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.”

12.3.2 Lançamentos de incidentes processuais. Tutelas provisórias pendentes (v. item 8.8.1, alínea “a)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8.1 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta (item 6.1)

Determina-se a realização de audiências se necessário na modalidade telepresencial não obstante as dificuldades relatadas no item 6.1, dado que vem sendo possível para inúmeros outros Juízos a realização das solenidades. O percentual de 30% informado no item mencionado mostra viabilidade ao andamento de diversos processos.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional,



ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.9.1, lançando-se o movimento adequado conforme consta da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.5.3) (https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web):

“Apreciada a tutela provisória”

“Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

Diante do significativo número de ocorrências envolvendo antecipações de tutela a Unidade deverá adotar procedimento para identificar as razões do padrão de atuação e conformá-lo para que os casos tenham a solução correta no momento adequado.

b) Embargos de declaração

1) Quanto ao Processo 0021251-61.2017.5.04.0028, os “Embargos de Declaração” opostos pela parte autora, na data de 12/03/2020 (ID. E3337b8), seguem pendentes de solução no E-Gestão.

A decisão exarada em 11/05/2020 (ID. 5b481b5) acabou atendendo ao conteúdo do recurso em questão, mas o andamento dado pela Unidade (“Decisão”) não se presta a solucionar a questão no E-Gestão.

Os autos estão na instância superior, de modo que deve-se alterar o tipo de petição dos “embargos de declaração” opostos no dia 12/03/2020 para “manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo) a fim de solucionar a pendência.

2) Quanto ao Processo 0020738-25.2019.5.04.0028, os “Embargos de Declaração” opostos pela parte autora, na data de 07/05/2020 (ID. d3bd5cc), seguem pendentes de solução no E-Gestão.

Os sucessivos acordos, homologados por sentença, não se prestam a solucionar a questão. A Unidade deverá lançar um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.5.3) próprios para o incidente em apreço:

“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}”

“Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}”

3) Quanto ao Processo 0021027-89.2018.5.04.0028, os “Embargos de Declaração” opostos pela parte demandada, na data de 18/09/2020 (ID. 7a4942e), seguem pendentes de solução no E-Gestão.

O feito se encontrava em diligência no primeiro grau quando da interposição do recurso. Analisando a tramitação atual do feito sugere-se que a Unidade altere o tipo de petição para “manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo) a fim de solucionar a pendência.

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

1) Quanto ao Processo 0020195-61.2015.5.04.0028, os “Embargos à Execução” protocolados em 16/01/2020 (ID. 31bc3b7) permanecem pendentes de solução no E-Gestão.

A decisão exarada em 18/02/2020 (ID. 11619dd) não atende aos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional.

A Unidade, então, deverá lançar um dos movimentos previstos a depender do entendimento do Julgador sobre o conteúdo da pretensão:

“Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”

“Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”

“Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”



“Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”

“Baixado o incidente / recurso {nome do incidente}/{nome do recurso} sem decisão”

ATENÇÃO: este movimento está disponível na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação”

2) Quanto ao Processo 0021440-10.2015.5.04.0028, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 21/01/2020 (ID. 19f7cb0) segue pendente de solução no E-Gestão.

3) Quanto ao Processo 0020892-48.2016.5.04.0028, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 12/02/2020 (ID. 4f74865) segue pendente de solução no E-Gestão.

À sentença exarada em 29/06/2020 (ID.-b5f355e) seguiu-se apenas o andamento de julgamento dos “Embargos à Execução”, daí porque a pendência permanecer quanto à ISL.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1,“b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juizes do Trabalho Ary Faria Marimon Filho e Átila da Rold Roesler, Titular e Substituto, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- MANUTENÇÃO PREDIAL

A Unidade relata “vazamento de água em ambos os banheiros”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

“.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2860/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Ary Faria Marimon Filho e Átila da Rold Roesler, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional